

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021</b>		<b>Processo Administrativo nº 0909/2021</b>	
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2021 - FMS		
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.		
Contratada	<b>VITAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME</b> , inscrita nº CNPJ 27.510.524/0001-89, domiciliada na Rua Amadeu Pedro de Oliveira, nº 208, Bairro Afonso Pena, Sala "A", CEP nº 75.513-485, Itumbiara, Estado de Goiás.		
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade <b>Cirurgião Dentista – PSF</b> , para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no no <b>PSF Drº. Rui Brandão</b> , bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.		
	Nome da Profissional	Nº Conselho	Especialidade
	Lays Gabriella Ferreira Mendonça	CRO GO – GO-CD-18296	Cirurgião Dentista
	Local de Serviços	PSF Drº. Rui Brandão	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Valor do contrato Anual	<b>R\$ 52.800,00</b> (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)		
Empenhado no exercício 2021	<b>Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R\$ 45.759,99 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)</b>		
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.		
Data da assinatura	19/02/2021		

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 15 de março de 2021.

**Daysy Rosa da Silva**  
Gestora do FMS